

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA**

Processo n.: 0812528-26.2019.8.23.0010

JOSÉ CARLOS LIMA CARVALHO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio da advogada signatária, atenciosamente a movimentação processual EP. 53.1, vem perante Vossa Excelência requerer **que seja expedido alvará** em nome da procuradora o numerário de R\$ 3.761,46 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), acrescidos de juros e correção monetária.

Nestes termos,

Espera deferimento.

Boa Vista-RR, 18 de novembro de 2019.

RENATA SOUZA DA ROCHA
OAB/RR 1589

RUA SANTA CLARA, 593, CENTENÁRIO - BOA VISTA-RR
(95) 9119-0429 | (95) 9113-3533

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5TG ECFVT GLR9Y O6L4B

